

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.016647/2024-81

DOCUMENTO SEI Nº 2929914

Unidade Gestora: IFRO Campus Ji-Paraná

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ E A EMPRESA ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, Campus Ji-Paraná, inscrito no CNPJ 10.817.343/0002-88, com sede à Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora-Geral **Letícia Carvalho Pivetta**, SIAPE Nº 1681199, nomeada pela Portaria Nº 1145/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 ou seu substituto legalmente constituído pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO, de 17 de junho de 2023, Sr. **Wanderson Roger Azevedo Dias**, SIAPE Nº 1029943, doravante denominado ORIGINAL, celebrado com a **ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.422.281/0001-69, estabelecida à Quadra Orla 14 Avenida Lo-03, s/n, Lote 01 Ed. Águia III, sala 305 306 307 – Graciosa, em Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, vem apostilar o Contrato 01/2025 pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo trata-se da prorrogação automática do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/01/2026, para conclusão das Ordens de Serviço em andamento.
- 1.2. A nova vigência será de 07/01/2025 a 05/07/2026.
- 1.3. O novo cronograma de execução encontra-se discriminado nos documentos:
 - 1.3.1. Cronograma Ordem de Serviço Complementar - Banheiros Ginásio (Doc. SEI nº [2927927](#))
 - 1.3.2. Cronograma Reforço Estrutural (Doc. SEI nº [2927929](#))

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto das OS em andamento, o valor global de R\$ 395.470,69 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 3.1. O CONTRATADO deverá adequar a vigência da garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção original, conforme disposto em item próprio no Termo de Referência, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários já empenhados e inscritos em Restos a Pagar, Empenhos 2024NE000229, 2024NE000230, 2025NE000046 e 2025NE000150.

4.2. A dotação relativa ao exercícios financeiros subsequentes, para complementação, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do instrumento ORIGINAL e de outros instrumentos não, modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929914** e o código CRC **77EFA93B**.